

# ANERMB

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS  
MILITARES ESTADUAIS E PENSIONISTAS

## NOTA

### **SOBRE DECISÃO DO TSE PROIBINDO O PORTE DE ARMAS EM LOCAL DE VOTAÇÕES.**

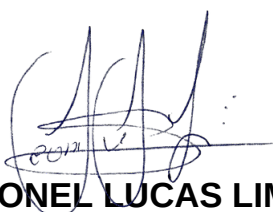
A Associação Nacional de Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Pensionistas (ANERMB), que representa 37(trinta e sete) entidades de classe de todo o Brasil, com mais de 200 mil associados, manifesta preocupação com a decisão tomada nesta terça-feira (30/08) pelo o TSE (Superior Tribunal Eleitoral) proibindo de forma geral o porte de armas em locais de votação, compreendemos a necessidade de se ter um ambiente pacífico e seguro nas eleições, e os Senhores Ministros podem ter certeza, ninguém mais que os policiais desejam isto, pois qualquer outro cenário é na responsabilidade destes que recai toda e qualquer ação que precise ser tomada.

Porém esta decisão não levou em conta a peculiaridade da atividade policial, ao contrário de outras categorias, que hoje por força apenas de decretos tem o direito ao porte de armas, os policiais o têm por prerrogativa, por necessidade do serviço, pois a estes é exigida a dedicação exclusiva, tendo que agir a qualquer tempo, local ou circunstância. Estar fardado ou não, de serviço ou não, esta obrigação não é flexível.

Os policiais, estando ou não escalados, fardados ou a civil, são garantidores da lei, e é com estes que o país conta para que se tenha uma eleição pacífica e segura. Não somos causadores de problemas, somos quem são chamados para resolver problemas, e não poderemos atuar se não tivermos segurança para isso.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Ministro Alexandre de Moraes que reveja essa determinação, que especifique as exceções necessárias ao processo e a segurança das eleições.

Nós policiais somos partes fundamentais na manutenção da democracia e não corroboramos com qualquer ato que venha atentar contra este princípio nem contra a segurança das pessoas.



**LEONEL LUCAS LIMA**  
Presidente Nacional da ANERMB

